

# SAÚDE: Secretaria de Saúde publica diretrizes e fluxos para atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista



A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) publicou, na última quinta-feira (31/08), nota técnica com diretrizes e fluxo para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) nas Redes de Atenção à Saúde do estado. A iniciativa visa qualificar o acesso e o atendimento às pessoas com TEA no Sistema Único de Saúde (SUS) e promover sua vinculação e de suas famílias aos pontos de atenção.

Em todo o estado, o atendimento às pessoas com TEA deverá ser organizado e articulado nos três níveis de atenção: Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, de acordo com as competências de cada ente, e prestado nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), no Centro Especializado em Reabilitação (CER) com modalidade de reabilitação intelectual ou Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual e Autismo (Sserdi), nos serviços dispostos na Rede de Atenção Psicossocial de Minas Gerais (RAPS/MG) e nos Pontos de Atenção da Assistência Farmacêutica.

Segundo a diretora de Políticas Estratégicas da SES-MG, Gabriela Cintra Januário, as diretrizes se pautam na promoção da equidade e inclusão e combate aos estigmas e preconceitos contra as pessoas com TEA. *“Estamos trabalhando para que Minas Gerais ofereça uma atenção cada vez mais humanizada e centrada nas necessidades das pessoas com transtorno do espectro autista, garantindo o acesso e a qualidade dos serviços e ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional a esse público”*, destaca.

De acordo com a diretora, a Rede de Atenção à Saúde na assistência à pessoa com TEA também tem o objetivo de desenvolver ações para identificação precoce de crianças com o transtorno, promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde em todo o estado e construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

A artesã Alba Valéria Edward Alves Cutrim, de 62 anos, é mãe de Heitor, 33, Samuel, 31 e Gabriel, 22. Heitor foi diagnosticado com TEA ainda criança, e Gabriel, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Já para Samuel, ela ainda busca o diagnóstico. *“O diagnóstico tardio é muito mais difícil e nos faltam informação e encaminhamento, principalmente para o paciente adulto. Há uma lacuna muito grande nesse aspecto. Por isso, integrar essa rede e capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde vai ser essencial para quem precisa do atendimento e acompanhamento”*, ressalta.

*“Outra pergunta que nós, pais e responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista, sempre fazemos é: quem cuida de quem cuida? Porque nossos filhos demandam um cuidado muito grande, integral, e nós também precisamos do apoio e acompanhamento à nossa saúde. Então o acolhimento a toda a família é fundamental”*, salienta ela.

Renata Vaz, da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, explica como funciona essa integração em rede do serviço à pessoa com transtorno do espectro autista. *“Todo o atendimento tem início nas Unidades Básicas de Saúde, que estão presentes em todos os municípios do estado. É nessa unidade de atenção primária que o paciente poderá ser encaminhado para a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, que conta com equipes multiprofissionais, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Mesmo que o município de origem não possua o serviço, o usuário deverá ser atendido no âmbito microrregional”*, afirma.

A técnica destaca ainda que Minas Gerais conta com o Programa de Intervenção Precoce Avançado (Pipa). *“No estado, toda a criança que, ao nascer, apresenta alguma potencialidade de desenvolver atraso em relação ao seu desenvolvimento intelectual já é identificada pelo Pipa e encaminhada para o acompanhamento dos serviços de deficiência intelectual”*, informa.

## **Atuação no Estado**

Compete à SES-MG coordenar, monitorar e avaliar a implementação da Rede de Atenção em Saúde no estado, em especial a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção Psicossocial; estabelecer os fluxos de referência entre os pontos de atenção para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista; e apoiar os municípios no processo de implementação das redes de atenção, no desenvolvimento das atividades e na adoção de mecanismos destinados ao controle, avaliação e acompanhamento do processo, além de participar do financiamento da assistência às pessoas com TEA, juntamente com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde.

Já às Secretarias Municipais de Saúde, cabem promover o acesso à assistência à saúde, de forma qualificada e oportuna, considerando as especificidades e necessidades de saúde das pessoas com transtorno do espectro autista; coordenar, monitorar e avaliar a implementação da assistência à saúde desse público no âmbito municipal; e incentivar a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado da atenção integral à saúde das pessoas com TEA.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/4940/saude-secretaria-de-saude-publica-diretrizes-e-fluxos-para-atendimento-as-pessoas-com-transtorno-do-espectro-autista> em 04/07/2024 15:13